N.º 1. Piauhy 28 Fev. 1829 — com 1 Annexo

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

João J.e Guimarães e Silva, Presidente,

Corsarios ~~Argentinos~~ Argentinos

Em virtude do Aviso de oito d'Outubro do anno passado, pelo qual Sua Magestade Imperial Houve por bem Determinar que nesta Provincia se expedissem as Ordens necessarias, para que os prejudicados em quaesquer prezas feitas ao Commercio do Imperio, que alguns Corsarios Argentinos levaram e venderam em Portos pertencentes a Nações Neutras, remettam á Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros todos os documentos relativos ás mencionadas prezas, para serem tomadas na consideração que convier: expedi circularmente a Ordem constante da cópia inclusa. Do que dou conta a V. Ex.ª para chegar ao Alto Conhecimento de Sua Magestade Imperial, estar cumprida aquella Sua Soberana Determinação.

Deos Guarde a V. Ex.ª Oeiras do Piauhy 28 de Fevereiro de 1829

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aracaty Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

João José Guim.es e Silva.